

# GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.399/2021.**

Denomina-se de Rua Virgínia Bezerra de Carvalho, a Rua 10, localizada no bairro Centenário, paralela a Rua Maria Deusa Leite, com frente para o sul, confrontando-se à nascente, e a da outras providências.

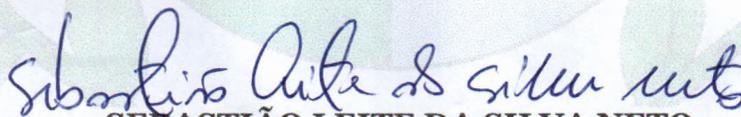
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina de Rua Virgínia Bezerra de Carvalho, a Rua 10, localizada no bairro Centenário paralela a Rua Maria Deusa Leite, com frente para o sul, confrontando-se à nascente.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira/PE, 30 de novembro de 2021

  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

**PREFEITO**